



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AES)/CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (CESA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA TARCIA REGINA DA SILVA
PROCESSO Nº 14000110005178.000034/2023-30

*Publicado no DOE de 19/08/2023 pela
Portaria SEE nº 3534 de 18/08/2023.*

PARECER CEE/PE Nº 080/2023-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/08/2023.

1 RELATÓRIO

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES) encaminhou o Ofício nº 04/2023 de 21 de março de 2023, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês do Centro de Ensino Superior de Arcoverde, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE) em 22 de março de 2023.

O Processo foi instruído conforme a Resolução CEE/PE nº 01/2017, com os documentos a seguir:

- Ofício de solicitação, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Instituição de Ensino Superior (IES);
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Instituição;
- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade até 28/01/2024;
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS – CRF), com validade até 27/08/2023;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 09/09/2023;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 01/10/2023;
- Declaração de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES aprovado pelo plenário em 18/09/2017, com vigência até 19/09/2025);
- Projeto Pedagógico do Curso de Letras;
- Resultados das avaliações internas e externas de cursos da Instituição;
- Relatório Descritivo de Execução da Política de Qualificação Docente e Técnico Administrativa;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução da Política de Qualificação Docente.

O pedido gerou o Processo nº 14000110005178.000034/2023-30, distribuído para esta

relatoria em 05/04/2023 e, constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada à Presidência do CEE/PE a nomeação da Comissão de Verificação da Oferta do Curso. A Comissão foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 09 de 18 de maio de 2023, tendo sido constituída por Mirian Leite Gomes de Oliveira, Viviane da Silva Gomes como especialistas e Júlio Cesar Galindo Borba como representante deste Conselho. A visita *in loco* a sede da Instituição ocorreu no dia 26 de maio de 2023, sendo recebida pela diretora pedagógica, coordenação e professores do Curso.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição de Ensino Superior

A AESA foi criada pela Lei Municipal nº 1.169, de 07/08/1969, que fundou a Faculdade de Formação de Professores do 1º Ciclo de Arcoverde. Esse documento foi alterado pela Lei nº 1.281, de 08/01/1975, que a transformou em Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professor de Arcoverde, sendo esta nomenclatura novamente alterada pela Lei Municipal nº 1.370, de 23/06/1978, passando a ser Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.

A Instituição de Ensino Superior (IES) oferta os Cursos de Licenciatura em Letras (Português/Inglês), História, Geografia, Biologia, Matemática, Pedagogia, Educação Física e o Curso de Tecnologia em Gestão Comercial no Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA) e os Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Educação Física, Psicologia, Farmácia e Fisioterapia pela Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA).

O CESA obteve a última renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras (Habilitação em Português/ Inglês) por meio do Parecer CEE/PE nº 016/2018-CES, de 12/03/2018; a AESA obteve o último Recredenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES, de 18/09/2017, constatando-se, pois, a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, o que permite a renovação de reconhecimento do Curso em tela, nos termos da Resolução CEE/PE nº 1, de 03/07/2017.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O PPC atende às especificidades necessárias em concordância com a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

O PPC informa (2023, p. 2) que o Curso de Licenciatura em Letras - Português/Inglês “apresenta uma relação inalienável com o exercício da língua e das diferentes linguagens, condição necessária para a ação do indivíduo no mundo, assim como para o desenvolvimento pleno de sua cidadania”.

Neste sentido, o Curso tem como objetivo:

formar profissionais competentes, críticos, comprometidos com a cidadania e aptos a utilizar e a ensinar as várias manifestações da linguagem, especialmente a verbal. Assim, em consonância com as exigências do mundo do trabalho, o curso tem por meta a formação do professor de língua portuguesa e inglesa, além de respectivas literaturas, para atuar de forma ética sobre a realidade educacional e em diversos segmentos sociais (PPC 2023, p. 6).

Quanto ao perfil profissional do egresso do Curso de Licenciatura em Letra-Português/Inglês, este está apto a:

abordar a língua em suas diversas variantes; [...]compreender os fundamentos que norteiam a leitura e a escrita em contextos diversificados; compreender as diferentes modalidades e especificidades das linguagens verbal e não verbal estabelecendo diálogos entre elas; compreender e utilizar tecnologias digitais

de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes. [...] Produzir conhecimentos de forma interdisciplinar; propor e utilizar estratégias pedagógicas que permitam a transposição do conhecimento para os diferentes níveis de ensino; [...] Trabalhar a literatura como elemento construtor da identidade. (PPC 2023, p. 7).

A proposta pedagógica do Curso de Licenciatura em Letras - Português/Inglês do CESA atende as legislações abaixo relacionadas com disciplinas inclusas na Matriz Curricular Proposta:

- Resolução CNE/CP nº1, de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25 de junho de 2002 (Educação Ambiental).
- Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Segundo o Relatório da Comissão de Verificação de Oferta do Curso, a IES cumpre as cargas horárias mínimas para as disciplinas de Prática e Estágio, conforme art. 11 da Resolução CNE/CP nº 02/2019, uma vez que a proposta está adequada às exigências legais mais recentes, com previsão de componentes curriculares de caráter obrigatório em um Curso de Licenciatura em Letras, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras (Resolução CNE/CES nº18/2002, Resolução CNE/CP nº 02/2002, Decreto Federal nº 5.626/2005, Resolução CNE/CP nº 02/2019).

No que diz respeito às ementas das disciplinas, a estrutura implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática.

Quanto a avaliação do desempenho acadêmico será feita por disciplina através da realização de provas escritas, testes entre outros trabalhos acadêmicos, visando o acompanhamento progressivo do aproveitamento do estudante. O professor da disciplina realizará a avaliação e expressará o rendimento atribuindo notas variáveis de 0 (zero) a 10(dez), sendo considerado aprovado o acadêmico que obtiver a média final mínima de 7,0 (sete) pontos.

Será considerado aprovado, o estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e média aritmética igual ou superior a 7 (sete) nas verificações. Participará dos exames finais o discente que obtiver média aritmética dos exercícios igual ou superior a 4 (quatro) e inferior a 7 (sete).

No que se refere ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), segundo o PPC, ao finalizar o Curso, o graduando deve elaborar, de forma individual e, sob a supervisão de um professor orientador, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos termos das diretrizes do CESA. Este trabalho sintetiza o desenvolvimento de uma experiência formativa pautada na Ciência e demonstra a maturidade intelectual do aluno. O TCC será apresentado publicamente e avaliado por uma banca de professores formada com essa finalidade.

Vale salientar que como parte do processo formativo do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês do CESA e, em obediência à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, os educandos desenvolverão 325 horas de atividades extensionista junto à comunidade local e regional para enfrentamento de desafios sociais identificados. Tais atividades constituem um componente curricular obrigatório a ser vivenciado semestralmente.

Em relação à política de pesquisa e extensão, segundo relato da Comissão de Verificação de Oferta do Curso, a Instituição desenvolveu atividades acadêmicas (seminário, congressos, semana de letras) com participação de docentes e discentes (ressaltamos a

participação de estudantes em congressos com apresentação de trabalhos) por meio do Departamento de Letras; foram oferecidas possibilidades da inserção de discentes e docentes em atividades de residência pedagógica e no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) com bolsa de estudos.

Quadro 1 – Matriz Curricular Vivenciada

Parecer CEE/PE nº 016/2018 – CES

1º Período						
Disciplina	CH	CT	T	C	P	C
Linguística I	60	4	60	2		
Leitura e Produção de textos I	60	4	60	4		
Língua Latina I	30	2	30	4		
Filosofia da Educação	30	2	30	4		
Metodologia da Pesquisa	60	4	60	4		
Introdução à Educação	30	2	30	2		
Prática Pedagógica I – o ambiente escolar	30	2	30			
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	325	20	300	20	0	0
2º Período						
Disciplina	CH	CT	T	C	P	C
Língua Latina II	30	2	30	2		
Linguística II	60	4	60	4		
Língua Portuguesa I – Fonética e fonologia	60	4	60	4		
Língua Inglesa I	60	4	60	4		
Leitura e Produção de textos II	60	4	60	4		
Prática Pedagógica II – Docência	30	2	30	2		
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	325	20	300	20	0	0
3º Período						
Disciplina	CH	CT	T	C	P	C
Teoria da Literatura	60	2	30	2	30	2
Linguística III	60	2	30	2	30	2
Língua Portuguesa II – Morfossintaxe I	60	4	60	4		
Língua Inglesa II	60	4	60	4		
Sociologia da Educação	30	2	30	2		
Didática Geral	60	4	60	4		
Prática Pedagógica III – O corpo discente	45	3	30	2		
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25				15	1
Total	400	21	300	20	75	5
4º Período						
Disciplina	CH	CT	T	C	P	C
Linguística IV	60	4	30	2	30	2
Psicologia do Desenvolvimento	30	2	30	2		
Literatura Latina	30	2	30	2		
Língua Portuguesa III – Morfossintaxe II	60	4	60	4		
Língua Inglesa III	60	4	60	4		
Prática Pedagógica IV – FII – Português	45	3	30	2	15	1
Políticas Públicas e Organização da Educação Brasileira	90	4	60	4	30	2
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	400	23	300	20	75	5
5º Período	CH	CT	T	C	P	C

Disciplina						
Literatura Inglesa	60	4	60	4		
Psicologia da Aprendizagem	30	2	30	2		
Língua Portuguesa IV – Semântica	30	2	30	2		
Língua Inglesa IV	30	2	30	2		
Literatura Portuguesa I	90	4	60	4	30	2
Estágio Supervisionado I	135	9	60	4	75	5
Prática Pedagógica V – FII – Inglês	60	2	30	2	30	2
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	460	20	300	20	135	9
6º Período						
	CH	CT	T	C	P	C
Disciplina						
Literatura Portuguesa II	60	4	60	4		
Literatura Brasileira I	60	4	60	4		
Língua Inglesa V – Oralidade	30	2	30	2		
Língua Portuguesa V – Estilística	30	2	30	2		
Literatura Norte-americana	45	3	30	2	15	1
Prática Pedagógica VI – EM – Português	60	4	30	2	30	2
Estágio Supervisionado II	135	9	60	4	75	5
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	445	28	300	20	120	8
7º Período						
	CH	CT	T	C	P	C
Disciplina						
Literatura Brasileira II	90	6	60	4	30	2
Avaliação Educacional	30	2	30	2		
Educação Inclusiva	30	2	30	2		
Orientações para trabalho de Conclusão de Curso I	60	4	30	2	30	2
Prática Pedagógica VII – EM – Inglês	90	6	60	4	30	2
Ética e Cidadania	30	2	30	2		
Estágio Supervisionado III	135	9	60	4	75	5
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	490	31	300	20	165	11
8º Período						
	CH	CT	T	C	P	C
Disciplina						
Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	60	4	60	4		
Libras	60	4	60	4		
Gestão educacional	60	4	30	2	30	2
Orientações para trabalho de Conclusão de Curso II	60	4	60	4		
Prática Pedagógica VIII – Literatura EF/M	45	3	30	2	15	1
Literatura Brasileira III	60	4	60	4	60	4
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	380	28	300	20	105	7

Carga Horária Formativa Estruturada	2205
Carga Horária Prática + Estágio	810
Carga Horária Atividades Teórico-Práticas	200
Carga Horária Total	3215

Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta

1º Período				
Disciplina	CH	CT	T	P
Linguística I – Introdução aos Estudos Linguísticos	30	2	30	
Língua Portuguesa I – Historiografia da Língua Portuguesa	60	4	60	
Língua Inglesa I – Historiografia da Língua Inglesa	60	4	60	
Introdução aos Estudos Literários	60	4	60	
Metodologia Científica	60	4	30	30
LATIM	30	2	30	
Prática Pedagógica I	45	3	30	15
ECC I – Extensão como Componente Curricular I	40			40
AACC – Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	410	23	300	110

CH – Carga Horária Total. CT – Créditos. T – Carga Horária Teórica. P – Carga Horária Prática.

2º Período				
Disciplina	CH	CT	T	P
Linguística II – Estudo linguísticos	30	2	30	
Língua Portuguesa II – Leitura e Produção de textos	60	4	60	
Língua Inglesa II – Leitura e Produção de textos	60	4	60	
Filosofia da Educação	60	4	30	30
Literatura II – Literaturas clássicas	60	4	60	
Educação Ambiental	60	4	30	30
Prática Pedagógica II	45	3	30	15
ECCII – Extensão como Componente Curricular II	40			40
AACC – Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	440	25	300	140

CH – Carga Horária Total. CT – Créditos. T – Carga Horária Teórica. P – Carga Horária Prática.

3º Período				
Disciplina	CH	CT	T	P
Linguística III – Linguísticas modernas	30	2	30	
Língua Portuguesa III – Fonética e fonologia da Língua Portuguesa	60	4	60	
Língua Inglesa III – Fonética e fonologia da Língua Inglesa	60	4	60	
Literatura Portuguesa	60	4	60	
Sociologia da Educação	60	4	30	30
Educação e Direitos Humanos	60	4	30	30
Prática Pedagógica III	45	3	30	15
ECC III – Extensão como Componente Curricular	40			40
AACC – Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	440	25	300	140

CH – Carga Horária Total. CT – Créditos. T – Carga Horária Teórica. P – Carga Horária Prática.

4º Período				
Disciplina	CH	CT	T	P
Linguística IV – Linguística aplicada	30	2	30	
Língua Portuguesa IV – Morfologia da Língua Portuguesa	60	4	60	
Língua Inglesa IV – Morfologia da Língua Inglesa	60	4	60	
Literatura Brasileira I – Quinhentismo ao Romantismo	60	4	60	
Psicologia da Educação	60	4	60	

Prática Pedagógica IV	45	3	30	15
ECC IV – Extensão como Componente Curricular	40			40
AACC – Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	380	21	300	80

CH – Carga Horária Total. CT – Créditos. T – Carga Horária Teórica. P – Carga Horária Prática.

5º Período				
Disciplina	CH	CT	T	P
Didática	60	4	30	30
Língua Portuguesa V – Sintaxe da Língua Portuguesa	60	4	60	
Língua Inglesa V – Sintaxe da Língua Inglesa	60	4	60	
Literatura Brasileira II – Do realismo às tendências contemporâneas	60	4	30	30
Educação Inclusiva	60	4	30	30
Prática Pedagógica V	60	4	30	30
Estágio Supervisionado I	135	9	60	75
ECC V – Extensão como Componente Curricular	40			40
AACC – Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
Total	560	33	300	260

CH – Carga Horária Total. CT – Créditos. T – Carga Horária Teórica. P – Carga Horária Prática.

6º Período				
Disciplina	CH	CT	T	P
Língua Portuguesa VI – Semântica da Língua Portuguesa	60	4	60	
Língua Inglesa VI – Semântica da Língua Inglesa	60	4	60	
Literatura Inglesa	60	4	30	30
Libras – Língua Brasileira de Sinais	60	4	60	
Prática Pedagógica VI	45	3	30	15
Estágio Supervisionado II	135	9	60	75
ECC VI – Extensão como Componente Curricular	40			40
AACC – Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	485	28	300	185

CH – Carga Horária Total. CT – Créditos. T – Carga Horária Teórica. P – Carga Horária Prática.

7º Período				
Disciplina	CH	CT	T	P
Língua Portuguesa VII – Estudos do texto	60	4	30	30
Língua Inglesa VII – Inglês intermediário	60	4	30	30
Literatura Africana em Língua Portuguesa	30	2	30	
Literatura Norte-americana	60	2	30	30
História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	60	4	30	30
TCC I	60	4	30	30
Prática Pedagógica VII	90	6	60	30
Estágio Supervisionado III	135	9	60	75
ECC VI – Extensão como Componente Curricular	40			40
AACC – Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	620	35	300	320

CH – Carga Horária Total. CT – Créditos. T – Carga Horária Teórica. P – Carga Horária Prática.

8º Período				
Disciplina	CH	CT	T	P
Gestão Educacional	60	4	30	30
Língua Portuguesa VIII – Pragmática e Discurso	60	4	60	
Língua Inglesa VIII – Inglês pré-avançado	60	4	60	

Literatura Juvenil	60	4	60	
TCC II	90	6	60	30
Prática Pedagógica VIII	30	2	30	
ECC VIII – Extensão como Componente Curricular	45			45
AACC – Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	430	24	300	130

CH – Carga Horária Total. CT – Créditos. T – Carga Horária Teórica. P – Carga Horária Prática.

MATRIZ DE CARGA HORÁRIA	
Carga Horária das Disciplinas Específicas	1620
Carga Horária das Disciplinas Pedagógicas	810
Carga Horária de Prática Pedagógica (Prática Como Componente Curricular + Estágio Supervisionado)	810
A - Carga Horária Formativa	3.240
Atividades de Extensão como Componente Curricular -AECC	325
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC (Atividades complementares)	200
B - Carga Horária Complementar	525
TOTAL A + B: CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3765

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso.

2.3 Do Corpo Docente e da Coordenação

O Curso é coordenado pela Prof. Austriclínio Bezerra de Andrade Neto, graduado em Letras, especialista em Metodologia do Ensino, Mestre em Extensão Rural e Desenvolvimento Local e Doutora em Ciências da Linguagem.

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês do CESA é composto por 11 (onze) professores, destes, 02 (dois) são doutores, 04 (quatro) são mestres e 05 (cinco) são especialistas.

2.4 Infraestrutura

A Instituição está localizada em área ampla com boa circulação, dispondo de: recepção, sala de diretoria, salas de aula, secretaria, coordenação pedagógica, sala de professores, Museu de História, praça de alimentação, refeitório, piscina semiolímpica, quadra poliesportiva, minicampo de futebol, minipista de atletismo, tesouraria, sanitários (funcionários e estudantes).

O prédio possui sanitários adaptados, corredores livres de barreiras, piso tátil e rampas com corrimões para acesso aos ambientes com elevações, atendendo às recomendações previstas na Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade).

A Instituição conta com 76 (setenta e seis) salas de aula com capacidade para até 60 estudantes. Desse quantitativo de salas, 05 (cinco) são destinadas ao Curso de Licenciatura em Letras; possuem iluminação natural e artificial, condicionadores de ar; estão equipadas com quadro branco, cadeiras para estudantes e professores e birô.

Quanto aos equipamentos multimídias (projeto de imagens, computadores, TV, DVD), estes são instalados nas salas, por solicitação dos professores e ficam guardados em ambiente próprio aos cuidados de um servidor, que organiza as solicitações.

No que tange a Biblioteca, esta possui espaço mobiliário e a alocação de recursos humanos adequados para atender às necessidades dos estudantes e docentes; com uma área física de 562,28m de ambiente climatizado para as atividades de estudo e pesquisa, dispondo de salas de estudo individual / coletiva e auditório, com horário de funcionamento de segunda a sexta, das 07h30min às 22h. Possui um acervo com 15.466 Títulos e 25.232 volumes (desses, são destinados ao Curso de Licenciatura em Letras: Linguística, língua etc. – Títulos: 734

Volumes: 1.317; Literatura – Títulos: 3.583 Volumes: 5.966). Está implantada a Minha Biblioteca com amplo acervo multidisciplinar formada pelas principais editoras de livros técnicos e científicos; o acervo específico para a área de Letras é composto por mais de 600 títulos acadêmicos em texto completo.

2.5 Conclusão da Comissão

A Comissão é favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras (Habilitação Português/Inglês) do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA).

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – com habilitação em Português/Inglês do Centro de Ensino Superior de Arcoverde, com alteração da Matriz Curricular, mantido pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, (AESA), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº11.462.454/0001-09, localizada na Av. Gurmecindo Cavalcante, nº 420, São Cristóvão, Arcoverde, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56512-200, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada turma, 01 (uma) turma por semestre pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 17 de janeiro de 2023.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha, por maioria, o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente

ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA – Vice-Presidente

TARCIA REGINA SILVA – Relatora

FABIANA DA SILVEIRA XAVIER

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de agosto de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente